

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota
		519
		Data e Hora de Emissão
		03/02/2025 10:50:35
Código de Verificação *		
ARP0-2FRT		
Série		
NE		



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **31.963.765/0001-50**

Inscrição Municipal: **2709**

Nome/Razão Social: **PEREIRA & MARCONDES TRANSPORTES E REMOCOES LTDA**

Endereço: **Praça PRACA JOAO PAULO II 51 - BOX 7 - PQ ROSAS - CEP: 12580078**

Município: **ROSEIRA**

UF: **SP**

E-mail: **fiscal@menconicontabil.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI**

CPF/CNPJ: **65.058.984/0001-07**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA DAS MISSÕES, 8 -- CENTRO - CEP: 12870000**

Município: **ARAPEI**

UF: **SP**

E-mail: **sms.arapei@hotmail.com**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

8621601 - UTI móvel

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

4.21 - Unidade De Atendimento, Assistência Ou Tratamento Móvel E Congêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 03/02/2025, EM ARAPEI - SP

REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO EM UTI MÓVEL PARA O PACIENTE GILBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA COM QUADRO DE AVC DA SANTA CASA DE CRUZEIRO X O HÓSPITAL REGIONAL DE TAUBATE PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NO SETOR DE NEUROCIRURGIA E REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA NO DIA 08/01/2025 (ATENDIMENTO IMEDIATO) E RETORNO NO MESMO DIA PARA A SANTA CASA DE CRUZEIRO ONDE O PACIENTE PERMANECEU INTERNADO.

BANCO SICREDI - AGENCIA 710 - CONTA CORRENTE 17.464-2

PIS/COFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.457,50		
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 5.457,50	Alíquota (%) 3,66	Valor do ISS (R\$) 199,74	Crédito (R\$) 0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-11-07
- Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 3,66% Anexo IV: 3,66% Anexo V: 3,66%

RESULTADO DA VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA NFS-E

Os dados acima estão gravados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Roseira. Qualquer dúvida sobre a autenticidade de uma nota fiscal de serviço eletrônica impressa, deve ser sanada realizando a consulta de Validação de Autenticidade da NFS-e que exibirá todos os dados gravados oficialmente no banco de dados. A igualdade das informações entre os documentos apresentados, confere veracidade.

Consulta realizada pela internet através do IP 192.168.224.1 em 03/02/2025 às 10:50.

Este Documento Fiscal não pode conter rasuras

Recebi(emos) de	PEREIRA & MARCONDES TRANSPORTES E REMOCOES LTDA		
Os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviços:	Nº 519	Série: NE	
Condições de Pagamento:	VENCIMENTO: _____ / _____ / _____		
Data de Recebimento:	_____ / _____ / _____	Assinatura do Destinatário	